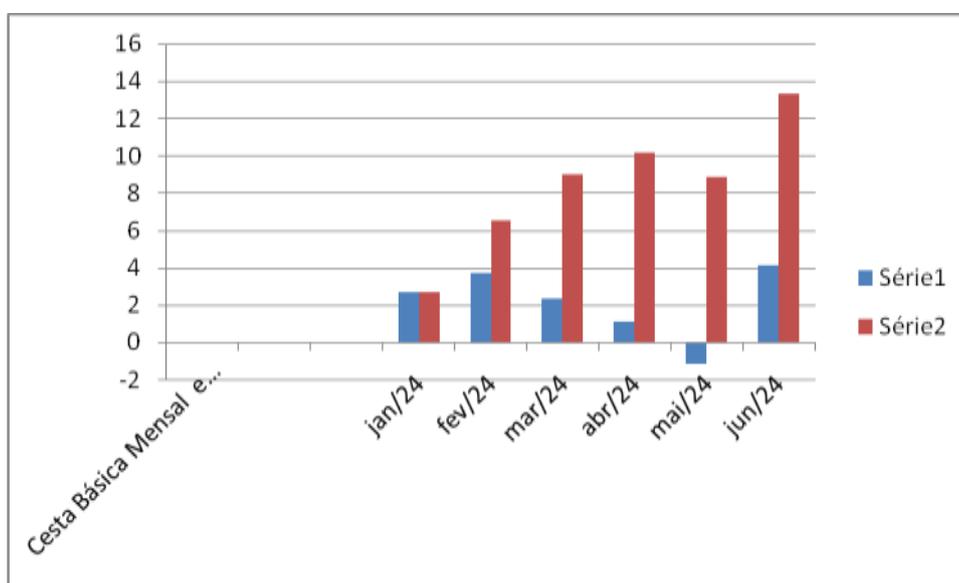




CESTA BÁSICA VOLTA A SUBIR E REGISTRA O MAIOR AUMENTO DO ANO: 4,10% EM JUNHO DE 2024

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram aumento de **4,10%** em junho de 2024. Com esse resultado, a Cesta Básica de Montes Claros acumulada no ano é de alta de 13,33% conforme pode ser observado no Gráfico 01

Gráfico 01 – Cesta Básica de Montes Claros - Janeiro Junho de 2024



FONTE: IPC/DEC/CCSA – UNIMONTES, 2024

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Montes Claros utiliza a base de dados da pesquisa mensal de preços ao consumidor que é realizada, desde 1982, para a produção do índice de preços ao consumidor de Montes Claros, elaborada e coordenada pelo IPC/DEC/CCSA, vinculado à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Para o seu cálculo, a pesquisa baseia-se no Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938 que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por



região, de acordo com os hábitos alimentares locais. Na ocasião, a justificativa era que tais produtos garantiriam, no período de um mês, uma boa qualidade de vida para um trabalhador adulto.

Os resultados das pesquisas realizadas em 2024 podem ser visualizados na Tabela 1

Tabela 1 – Cesta Básica de Montes Claros: janeiro a junho de 2024

<i>Mês</i>	<i>Valor da Cesta Básica</i>	<i>Variação Mensal (%)</i>	<i>Percentual de gasto em relação ao Salário Mínimo (%)</i>	<i>Tempo de trabalho mensal para aquisição da cesta básica</i>
Janeiro	532,58	2,69	37,12	103h 16'
Fevereiro	552,35	3,71	39,12	107h 04'
Março	565,17	2,32	40,03	109h 34'
Abril	571,54	1,12	40,48	110h 50'
Maiο	564,67	-1,20	39,99	109h 29'
Junho	587,84	4,10	41,63	113h58'

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 1.412,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Doze Reais) utilizou, em junho de 2024, 41,63% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 587,84 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) em oposição a R\$ 564,67 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) do mês anterior.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 824,16 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transporte.

Com relação às horas trabalhadas no mês de junho de 2024, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 113horas e 58 minutos, em oposição a 109 horas e 29 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

As variações positivas foram registradas nos produtos: batata inglesa, 24,28%; tomate, 13,48%; Leite tipo C, 7,51%; óleo de soja, 3,86%; arroz amarelo, 2,77% e, café, 1,07%.



As variações negativas ocorreram nos preços da margarina, -4,68%; banana caturra; -9,10%; açúcar, -1,72% e, feijão, -0,72%;

A carne bovina de segunda, a farinha de mandioca e o pão de sal mantiveram preços estáveis em relação ao mês anterior.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de junho de 2024.

TABELA 2

CUSTO DA CESTA BÁSICA DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE JUNHO DE 2024

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior (%)
		MAIO	JUNHO	MAIO	JUNHO	
1. Carne Bovina	4,5kg	127,40	127,40	24h 43'	24h 43'	ESTÁVEL
2. Leite tipo C	6,0 l	27,31	29,36	05h 17'	05h 41'	7,51
3. Feijão	4,5kg	40,43	40,14	07h 50'	07h 47'	-0,72
4. Arroz-amarelo	3,6kg	23,10	23,74	04h 28'	04h 36'	2,77
5. Farinha	3,0kg	19,60	19,60	03h 48'	03h 48'	ESTÁVEL
6. Tomate	12,0kg	95,17	108,00	18h 28'	20h 57'	13,48
7. Batata	6,0kg	50,16	62,34	09h 44'	12h 05'	24,28
8. Pão de Sal	6,0kg	104,40	104,40	20h 15'	20h 15'	ESTÁVEL
9. Café	300 g	9,38	9,48	01h 49'	01h 50'	1,07
10. Banana-caturra	7,5kg	43,04	39,12	08h 21'	07h 35'	-9,10
11. Açúcar	3,0kg	9,90	9,73	01h 55'	01h 53'	-1,72
12. Óleo	750ml	5,17	5,37	01h 00'	01h 02'	3,86
13. Margarina	750g	9,61	9,16	01h 51'	01h 46'	-4,68
TOTAL		564,67	587,84	109h 29'	113h 58'	4,10

FONTE: Setor de Índice